



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Capital Nacional do Folclore

## **TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E PROGRAMA CULTURA NO CORETO– ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.**

### **1. OBJETO \***

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E PROGRAMA CULTURA NO CORETO– ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Os eventos culturais costumam promover conhecimento, lazer e socialização podendo ainda estimular o desenvolvimento do turismo na cidade ou região. São acontecimentos de cunho intelectual, esportivo ou artístico, que habitualmente surpreendem pela criatividade apresentada e transbordam em informações e interação com a sociedade.

A realização de um evento em uma cidade possui um impacto muito importante para todos os envolvidos — sejam eles organizadores, expositores ou visitantes. Afinal, eles movimentam a economia da localidade. Um evento pode trazer inúmeros benefícios que vão contribuir para a melhora da qualidade de vida dos habitantes daquela região.

Em menor escala de tamanho, mas não de importância, aparecem as oportunidades de assistir uma peça teatral, apresentação de dança ou música, propiciando experiência de palco e público para todos os cidadãos dessas áreas que levam lazer e entretenimento à plateia e são reflexo da dedicação e superação dos artistas.

Considerando a necessidade de sonorização e iluminação para a realização de apresentações culturais, somada a ausência de saldo em ata de registro de preços, faz-se necessária a contratação direta de empresa especializada que faça os trabalhos nos termos mencionados e com comprovada competência técnica, fazendo com que o evento ocorra em nível satisfatório e garantindo a obtenção destes resultados esperados, de acordo com o rider técnico disponibilizado pela apresentação contratada para este fim.

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS \***

Preço unitário dos equipamentos



| Descrição/Especificação Técnica)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | Quant. | Vlr. Unitário | Vlr .Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|------------|
| SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA01<br>REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E<br>PROGRAMA CULTURA NO CORETO EM JANEIRO DE<br>2024, DISPONIBILIZAÇÃO DE<br>MATERIAL/EQUIPAMENTOS CONFORME ESCALA DE<br>MONTAGEM ABAIXO. A PROPOSTA DEVE ENGLOBAL<br>TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO<br>DO SERVIÇO, DESDE CARREGADORES,<br>TRANSPORTE, MONTAGEM, EXECUÇÃO E<br>DESMONTAGEM. |       | 01     |               |            |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |               |            |

| Descrição/Especificação Técnica de equipamentos e sistemas de som.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <p>* CONSOLE E PERIFERICOS DO P.A.: 01 - MESA DE SOM DIGITAL COM NO MINIMO DE 48 CANAIS DE INPUT E 16 CANAIS DE UTPUT E POSSIBILIDADE DE CONTROLE A DISTANCIA VIA WIRELESS 01 - SISTEMA COMPLETO COM DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO WIRILESS + SOFTWARE E HARDWARE PARA CONTROLAR MESAS DE SOM DIGITAIS A DISTÂNCIA (SEM FIOS) 01 - FILTRO DE LINHA 01 - EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO STEREO 01 - PROCESSADOR DIGITAL COM 3 CANAIS DE INPUT E 6 CANAIS DE OUTPUT 02 - CD PLAYER 01 - NOTE BOOK *SOM P.A. 08 - CX DE SOM P/ SUB GRAVES COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA CAIXA 08 - CX DE SOM DE 3 VIAS COM 2 FALANTES DE 12 POLEGADAS + DRIVER TITÂNIOUM 04 - AMPLIFICADORES DE SOM DE 5000 WATTS NO MINIMO 02 - AMPLIFICADORES DE SOM DE 2.400 WATTS NO MINIMO</p> <p>*CONSOLE E PERIFERICOS DO MONITOR: 01 - MESA DE SOM DIGITAL COM NO MINIMO DE 48 CANAIS DE INPUT E 16 CANAIS DE UTPUT 01 - SISTEMA COMPLETO COM DISPOSITIVO DE TRANSMISSÃO WIRILESS + SOFTWARE E HARDWARE PARA CONTROLAR MESAS DE SOM DIGITAIS A DISTÂNCIA (SEM FIOS) 01 - FILTRO DE LINHA 04 - EQUALIZADORES DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO STEREO 01 - PROCESSADOR DIGITAL COM 3 CANAIS DE INPUT E 6 CANAIS DE OUTPUT *MONITOR: 01 - AMPLIFICADOR PARA FONES (POWER PLAY) DE 8 CANAIS 01 - MULT VIAS DA MESA PARA O POWER PLAY 08 - CABOS PARA FONES DE OUVIDO (METRAGEM ACIMA DE 12 METROS CADA) 02 - CAIXAS PARA SUB GRAVES MOD. EAW. SB 850 (SIDE FILL) (OU EQUIVALENTE) 02 - CAIXAS PARA 3 VIAS MOD. EAW.KF 853 (SIDE FILL) ) (QUEEQUIVALENTE) 01 - SUB PARA MONITOR DE BATERIA MOD. EAW SB 850 ) (OU EQUIVALENTE) 06 - MONITORES MOD. EAW SM 400 (OU EQUIVALENTE COM 2 FALANTES + DRIVER TITANIUM, COM DIVISOR PASSIVO PARA SINTÔNIA DA CAIXA) 01 - AMPLIFICADOR 5000 WATTS RMS (SIDE FILL) 01 - AMPLIFICADOR 3000 WATTS RMS (SIDE FILL) 01 - AMPLIFICADOR 1200 WATTS RMS (SIDE FILL) 04 - AMPLIFICADOR 3000 WATTS RMS (MONITORES) 02 - AMPLIFICADORES DE GUITARRA LANEY LV 300 TWIN (OU</p> | 01     |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Capital Nacional do Folclore

SUPERIOR) 01 - AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO (CABEÇOTE HARTKE SYSTEM MOD. HA 5500 OU GALLIEN KRUEGER MOD. GK 800 OU AMPEG MOD. SVT 7 PRO) 02 - CAIXAS DE SOM PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO 1X15 POL.E 4X10 POL. \*DIVERSOS: 01 - BATERIA ACUSTICA PEARL,TAMA, YAMAHA OU MAPEX (EM PERFEITO ESTADO) 01-HOUSE MIX PARA MESA DE SOM DE P.A. (AR LIVRE) 01 - MAIN POWER ESTABILIZADO COM TRAFO PARA 110 VOLTS E CAPACIDADE DE CARGA DE 5.000 WATTS EM 110 VOLTS E 15.000 WATTS EM 220 VOLTS 60 - CABOS XLR BALANCEADOS PARA O SOM 01 - MULT CABO DE 48 VIAS SPLITADO (P.A. - MONITOR) 01 - MULT CABO DE 12 VIAS (CROSSOVER E COMUNICADORES) 02 - SUB SNAKE 12 VIAS 12 - DIRECT BOX PASSIVO 04 - DIRECT BOX ATIVO \*\* - SET DE MICROFONES: 01 - SHURE SM 52 BETA OU BETA 91 OU AKG D 112 04 - SUPER LUX MOD. SMK-H8K OU SHURE MOD. SM 81 OU AKG MOD. C1000 10 - SHURE MOD. SM 58 OU SENNHEISER MOD. E 835 OU AKG MOD. D5S 10 - SHURE MOD. SM 57 OU SENNHEISER MOD. E 604 / E 609 OU AKG MOD. P4 LIVE ERCEPTION 01 - COMUNICADOR PARA P.A. E MONITOR (COM TODOS OS ACESSÓRIOS) 02 - MICROFONES SEM FIO UHF SHURE BETA 58 OU SENNHEISER MOD. SKM 100 G3 / EM 100 G3 25 - PEDESTAIS GIRAFAS 08 - CLAMPS 01 - RACK DE ENERGIA 50 METROS DE CABOS DE ENERGIA 25mm NO MÍNIMO (SOM) ILUMINAÇÃO: \*\* - TRELIÇA DE ALUMINIO Q 30 P/ FRENTE, LATERAIS E FUNDO DO PALCO 70 METROS 04 - BASE PARA TRELISSA 04 - SLEEVE BLOCK 04 - PAU DE CARGA 04 - TALHAS 6 MT ELEVAÇÃO CAPACIDADE 1 TON 01- SPLINTER DMX ATIVO 1 VIA DE ENTRADA E 4 VIAS DE SAIDA 20 - CABOS XLR BALANCEADOS PARA LUZ 08 - CABOS 6 VIAS ACIMA DE 20 METROS CADA PARA LIGAÇÃO DAS VARAS DE REFLETORES 24 - CANHÕES LAMPADAS PAR FOCO 5 18 - CANHÕES PAR LED DE 3 WATTS RGBWA (VERMELHO, VERDE, AZUL,BRANCO E AMBAR) 06 - MOVING HEAD BEAM 5R - 16CH 04 - ELIPSOIDAL COM IRIS 02 - MINI BRUTE DE NO MINIMO 4 LÂMPADAS CADA 01 - MESA DE DIGITAL DMX 512 STAR MOD. REGIA 2010 OU AVOLITES MOD.PEARL 2008 / 2010 OU SUPERIOR 01 - MAIN POWER PARA LUZ COM 36CANAIS DIMMER DE 4.000 WATS CADA E 36 CANAIS DE PRO POWER COM DIJUNTOR DE PROTEÇÃO GERAL E POR CANAL 02 - MÁQUINA DE FUMAÇA DMX - NO KASE COM FAN 50 METROS DE CABOS DE ENERGIA 35MM NO MINIMO (LUZ)

Todos os equipamentos necessários a este serviço, bem como insumos, mão de obra e quaisquer outras necessidades são de responsabilidade da empresa.

Mão de obra, carregamento e descarregamento, transporte de materiais e pessoas, alimentação, operadores e demais custos são de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

#### **4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

A montagem do som, luzes ocorrerá em local indicado pela prefeitura no mês de janeiro (data a confirmar com artista).

*[Handwritten signature]*



## 5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS \*

Compra direta. As propostas deverão ser selecionadas por menor preço e comprovada qualificação.

## 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO \*

O contrato terá vigência de 1 (um) mes.

## 7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços contratados, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo, também a ele, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada.

O gestor do contrato será:

Rodrigo César Borges Marini – Administrador Público I

E-mail: [rmarini@olimpia.sp.gov.br](mailto:rmarini@olimpia.sp.gov.br)

Telefone: (17) 3280-6294

Os fiscais do contrato serão:

Charles Amaral Ferreira – Assessor de Gabinete I

E-mail: [caferreira@olimpia.sp.gov.br](mailto:caferreira@olimpia.sp.gov.br)

Telefone: (17) 3280-6294

e

Kislaine Regina Pimenta de Lima – Escriturária

E-mail: [krlima@olimpia.sp.gov.br](mailto:krlima@olimpia.sp.gov.br)

Telefone: (17) 3280-6294

## 8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

O recebimento se dará pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, até a data de recebimento da proposta.

O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da **licitante vencedora** pela solidez e segurança dos serviços, nem a ético-profissional pela execução do contrato.

Na execução dos serviços, a contratada deverá seguir as normas vigentes com relação à segurança e materiais apropriados que forem necessários para a perfeita execução dos serviços citados neste termo de referência.

Dar ciência à Secretaria de Turismo e Cultura, imediatamente por escrito, de toda e qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.

Todas as despesas decorrentes com a montagem e desmontagem ficarão a cargo da empresa contratada.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Capital Nacional do Folclore

A empresa devera se responsabilizar por instalação de acordo com o Decreto nº 56819/2011, e instruções técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros de São Paulo.

A empresa contratada devera apresentar Laudos pertinentes quando solicitados, bem como apresentar certificado de abrangência do grupo motogerador.

A empresa contratada devera apresentar ART de Instalação. Declarar atendimento as regras e normas ABNT, na legislação específica e no decreto 5.296 de 2 de dezembro de 2004.

Na prestação de serviços, todos os equipamentos necessários e operadores dos mesmos é de responsabilidade da empresa vencedora.

### **9. CONDIÇÕES DE GARANTIA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

O fornecedor vencedor deverá comprovar para a Divisão de Cultura a capacidade de realização do objeto por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado ou Documentos que comprovem que já executou tais serviços em momento anterior.

### **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE \***

Efetuar os pagamentos dos fornecimentos ora pactuados, no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Indicar o responsável para o acompanhamento e fiscalização dos materiais a serem entregues.

Prestar à Proponente eventualmente contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da entrega dos materiais/serviços.

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Notificar a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução da entrega dos materiais/execução dos serviços.

Enviar as Autorizações/Ordens de Fornecimento.

### **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Manter durante todo o período a disposição ao menos

01 – Técnico em Mixagem para Operar o Sistema de som

01 – Técnico para Operar o Sistema de iluminação

02 – Auxiliares Técnicos para Posicionar os Microfones

A contratada se obriga a cumprir as exigências constantes neste termo de referência sem prejuízo de outras obrigações legais que ainda tenha que cumprir.

A contratada deve ainda efetuar a execução dos serviços no prazo determinado e na qualidade e especificações exigidas sob pena de rescisão contratual e demais disposições punitivas da legislação vigente.

A contratada deverá obrigatoriamente indicar, nome e número do telefone, da pessoa que ficará responsável pela execução dos contratos.

A contratada deverá obrigatoriamente se responsabilizar pelas despesas de viagem e/ou acomodação, bem como de alimentação da equipe envolvida no desenvolvimento dos serviços especificados no item 3,



Arcar com todas as despesas decorrentes da montagem e desmontagem dos itens.

Prestar toda a assistência técnica e administrativa para o andamento rápido e eficaz dos serviços.

### 13. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, na qualidade de contratante, efetuará o pagamento dos serviços solicitados e executados, de acordo com o cronograma de pagamentos que em vigor após o processamento da Nota Fiscal no Almoxarifado Central, e prestará todas as informações e dados técnicos relacionados as descrições das estruturas e serviços a serem fornecidos sempre que solicitada pela contratada.

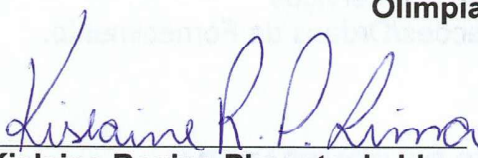
### 14. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

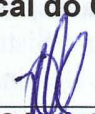
A presente contratação se dará por dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Turismo e Cultura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia.

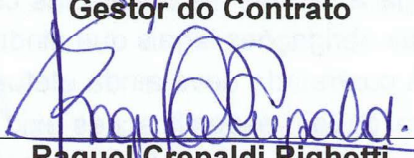
### 15. RESULTADOS ESPERADOS \*

A administração busca por meio deste termo de referência efetuar a contratação de serviços de qualidade em tempo hábil, dispondo de recursos próprios respeitando os princípios da Criatividade, legalidade e economicidade de forma eficiente e eficaz.

Olímpia, 10 de Janeiro de 2024.

  
Kislaine Regina Pimenta de Lima  
Fiscal do Contrato

  
Rodrigo César Borges Marini  
Gestor do Contrato

  
Raquel Crepaldi Righetti  
Secretária de Turismo e Cultura